



MATRICULA

1.178

FICHA

01

Santos, 20 de maio

de 1976.

IMÓVEL: UMA GLEBA DE TERRAS no Sítio Santa Maria ou Sabão Guassú, no perímetro urbano, desta Comarca, fazendo frente para a Av. Nossa Senhora de Fátima, 2, passando o nº285, medindo 58,00 metros de frente para a referida Avenida e fundos irregulares, dividindo com propriedade de quem de direito; gleba essa com a área originária de 18.039 metros quadrados, atualmente com 16.189,00ms², e em virtude da Prefeitura Municipal de Santos ter desapropriado da mesma, uma faixa ficando o imóvel reduzido em sua área necessária ao alargamento da Av. Nossa Senhora de Fátima. PROPRÍETÁRIO: METALQUIMICA GLORIA S/A. INDUSTRIA E COMERCIO, com sede em São Paulo - Capital, à Av. Brigadeiro Faria Lima, nº1.106, 8º andar, s/804, CGC 60.826.724. TRANSCRIÇÃO ANTERIOR: nº21.725. O Escrevente habilitado

Assinatura O Oficial Assinatura

R. 1-1.178. Santos, 20 de maio de 1976. TRANSMITENTE: METALQUIMICA GLORIA S/A. INDUSTRIA E COMERCIO, qualificação supra. ADQUIRENTE: JOSE DOS SANTOS, português, desquitado, industrial, RG.2.904.625, CPF. sob número 030.526.808, domiciliado e residente nesta cidade, à rua Batista Pereira, nº112, e o ESPOLIO DE MARIA ALZIRA MIGUEL, devidamente representado consoante Alvará Judicial transcrito no título. TÍTULO: venda e compra. FORMA DO TÍTULO: Escritura de 10 de maio de 1976, das Notas de 9ª-Escrivão de Santos, no livro 296, fls. 328. VALOR: CR\$504.000,00. (incluindo outros imóveis). O Escrevente habilitado Assinatura O Oficial Assinatura

R.2-1.178. Santos, 15 de agosto de 1.978. TRANSMITENTE: ESPÓLIO DE MARIA ALZIRA MIGUEL. ADQUIRENTE: MANOEL MIGUEL SIMÕES, português, viúvo, comerciante, domiciliado e residente nesta cidade, à Rua Batista Pereira nº315. TÍTULO: PARTILHA (sentença de 28 de dezembro de 1.977). FORMA DO TÍTULO: Formal de Partilha expedido aos 22 de fevereiro de 1.978 pelo Dr. Tobias Garcia Coutinho, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca de Santos, e aditamento de 30 de maio de 1.978 pelo Juízo supra. VALOR: CR\$163.103,22 (incluindo outros imóveis), EQUIVALENTE À METADE IDEAL DO IMÓVEL SUPRA. O Escrevente habilitado Assinatura O OFICIAL Assinatura

R.3/1.178. Santos, 29 de dezembro de 1.980. Por Escritura de Permuta, de 26 de novembro de 1.980, das Notas do 9º Escrivão de Santos, no livro nº 365, às fls. 137, JOSÉ DOS SANTOS, português, desquitado, proprietário, CPF. 030.526.808, residente e domiciliado nesta cidade, recebeu em permuta ao proprietário supra nomeado e qualificado pelo preço de Cr\$ 8.154.825,00, 50%-do imóvel objeto da matrícula supra. O Oficial Assinatura

continua no verso....

Página: 0001/0008

onr

Este documento foi assinado digitalmente por JOAO ALVES FRANCO - 11/09/2024 15:51
www.registadores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Comarcado

saes

MATRICULA

1.178

FICHA

001

VERSO

R.4/1.178. Santos, 06 de setembro de 1.988. Por Escritura de Venda e Compra, de 30 de dezembro de 1.987, das Notas do 9º Escrivão de Santos, no livro nº 480, às fls. 127, ESTRADA TRANSPORTES LTDA., CGC..... 52.067.030/0001-19, com sede nesta cidade, adquiriu do proprietário ... JOSÉ DOS SANTOS, CPF. 030.526.808-20, retro qualificado, pelo preço de / Cz\$.1.600.000,00, o imóvel objeto da matrícula retro. O Oficial Maior, Melita

R.5/1.178. Santos, 02 de dezembro de 1988. Por Cédula de Crédito Comercial e Anexo I, sob POC/FINEM-071/88-0, emitida nesta cidade, aos 22 de novembro de 1988, por ESTRADA TRANSPORTES LTDA., supra qualificada, em favor do BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A., CGC. nº.... 62.847.231/0001-92, com sede em São Paulo-Capital., no valor de Cz\$..... 236.237.702,32, equivalente na data do título a 62.584 OTN's que, sobre o valor do financiamento incidirão encargos, juros à taxa efetiva de..... 9,0%a.a., incidentes sobre o saldo devedor reajustado, contados a partir da disponibilidade do crédito e pagáveis, trimestralmente, durante o período de carência, que é de 18 meses e que se encerrará em 10.06.1990 e mensalmente após o término do período de carência juntamente com as parcelas de amortização e nas mesmas datas, bem como a liquidação desta Cédula; o reajuste monetário, calculado de acordo com o índice de variação.. do valor nominal das Obrigações do Tesouro Nacional-OTN e incorporado ao principal do crédito; Forma de Pagamento: através de 48 prestações mensais e sucessivas, sempre vencíveis nos dias 10, sendo a primeira no valor de 1/48 avos do principal acrescido do reajuste monetário a ele incorporado, a segunda do valor de 1/47 avos e assim sucessivamente até a última que será de 1/1, vencendo-se a primeira no dia 10 de julho de 1990 e a última no dia 10 de junho de 1994 pagáveis na Praça de São Paulo-Capital, dando-se em garantia do pagamento em primeira e especial hipoteca e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da matrícula retro e as demais condições do título compareceram como avalistas: ACRINO BARBOZA.. DE FREITAS, CPF.361.815.108-00 e VICENTE ALVES DE FREITAS e sua mulher.. RAIMUNDA MARIA DA CONCEIÇÃO, inscritos no CPF.161.303.088-68. A Cédula.. supra mencionada, foi registrada sob nº778, no livro 3-B Auxiliar. O Oficial Maior, Melita

Av.6/1.178. Santos, 20 de fevereiro de 1991. Por Petição firmada nesta cidade, aos 14 de fevereiro de 1991, corroborada por Certidão nº 06/91 - SE, expedida aos 24 de janeiro de 1991, pela Prefeitura Municipal de Santos-Estância Balneária, foi autorizada a presente averbação na matrícula retro, para ficar constando que o imóvel retro descrito é individuado pelo nº 353 da Avenida Nossa Senhora de Fátima, sendo o mesmo cadastrado -

Continua na Ficha 002

Página: 0002/0008

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SANTOS

MATRÍCULA

FICHA

1.178

002

Santos, 20 de fevereiro de 1991

pela Prefeitura Municipal de Santos-Estância Balneária sob nº.....
nº32.009.028.000. O Oficial Maior, Méila

R. 7/ 1.178. Santos, 10 de janeiro de 1.994. Por Mandado Judicial, expedido aos 30 de novembro de 1.993, assinado pelo Dr. Cassiano Ricardo F. N. F., Soares, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos de Ação Ordinária, processo nº.997/86, 5º Ofício Cível que, COMPANHIA INTERNACIONAL DE SEGUROS, CGC. nº.33.163.718/0008-24, move contra ESTRADA TRANSPORTES LIMITADA, retro qualificada, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, avaliada em CR\$.2.059,00, para efeitos fiscais. O Oficial, Méila.

Av.8/1.178. Santos, 22 de janeiro de 1.996. Por Mandado de Cancelamento de Penhora expedido aos 27 de dezembro de 1.995, pelo 5º Ofício Cível desta Comarca, Proc. nº997/86, assinado pelo Dr. José Wilson Gonçalves, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível desta Comarca, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando o cancelamento do R.7. O Oficial, Méila.

Av.9/1.178. Santos, 24 de janeiro de 1.996. Por Instrumento Particular de Cessão e Transferência firmado em São Paulo-SP, aos 13 de junho de 1.994 foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando que o BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A, cedeu e transferiu ao BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A, CGC.61.411.633/0001-87, com sede em São Paulo-SP, os direitos creditórios objeto do R.5. O Oficial, Méila.

Av.10/1.178. Santos, 24 de janeiro de 1.996. Por Instrumento Particular de Quitação firmado em São Paulo-SP, aos 13 de junho de 1.994, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando o cancelamento do R.5, em virtude de quitação dada pela credora. O Oficial, Méila.

Av.11/1.178. Santos, 04 de agosto de 2.004. Por Ofício nº.147/Serviço da Receita Previdenciária - Gex/Santos, expedido nesta cidade, aos 23 de julho de 2.004, assinado por Amélia Rivera Salgado Gotardo, Chefe do Serviço de Arrecadação, Gerência Executiva do INSS em Santos e Termo de Arrolamento de Bens e Direitos, emitido em 24 de junho de 2.004, assinado por Júlio T. Yonamine, Auditor Fiscal da Previdência Social, nos termos do parágrafo 5º do artigo 64 da Lei 9.532, (continuação no verso)

Página: 0003/0008

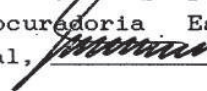
MATRICULA

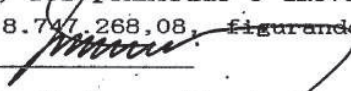
FICHA

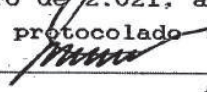
1.178

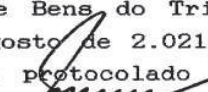
002

VERSO

de 10.12.97, foi determinada a presente averbação nesta matrícula a fim de ficar constando que, em caso de ocorrência de alienação, transferência ou oneração do imóvel dela objeto, a proprietária deverá comunicar à GEX/Divisão ou a Procuradoria Estadual, jurisdicionante do seu domicílio fiscal. O Oficial, 

Av.12/1.178. Santos, 26 de dezembro de 2.018. Por Certidão de Penhora, expedida Via On Line aos 19 de dezembro de 2.018, conforme disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil, extraída dos autos da ação de Execução Fiscal, nº. de ordem 00108085120094036104, da 7ª Vara Federal desta Comarca, que MINISTÉRIO DA FAZENDA, CNPJ.00.394.460/0216-53 move contra ESTRADA TRANSPORTES LTDA., já qualificada, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula. Valor da dívida: R\$8.747.268,08, figurando como depositária a executada. O Oficial, 

Av.13/1.178. Santos, 04 de fevereiro de 2.021. Procede-se esta averbação nesta matrícula para ficar constando a indisponibilidade de bens em nome de ESTRADA TRANSPORTES LTDA., já qualificada, conforme Protocolo de Indisponibilidade 202101.1916.01456157-IA-680, Processo nº.10012219420165020313, Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Maristela Sequeira de Oliveira Magalhães, disponibilizado na Central de Indisponibilidade de Bens do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 19 de janeiro de 2.021, às 16:33:21 horas, recebido aos 23 de janeiro de 2.021, protocolado sob nº.289.738 aos 25 de janeiro de 2.021. O Oficial, 

Av.14/1.178. Santos, 06 de setembro de 2.021. Procede-se esta averbação nesta matrícula para ficar constando a indisponibilidade de bens em nome de ESTRADA TRANSPORTES LTDA., já qualificada, conforme Protocolo de Indisponibilidade 202108.0912.01756454-IA-090, Processo nº.10021196320165020069, Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, Marcia Regina Kuchenbecker, disponibilizado na Central de Indisponibilidade de Bens do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 09 de agosto de 2.021, às 12:24:09 horas, recebido em 16 de agosto de 2.021, protocolado sob nº.298.468 aos 16 de agosto de 2.021. O Oficial, 

(continua na ficha 003)

.onr

Esse documento foi assinado digitalmente por JOAO ALVES FRANCO - 11/09/2024 15:51
 www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
 Eletrônico

saes

Página: 0004/0008

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

1.178

FICHA

003

Oficial - Bel. João Alves Franco

Santos, 08 de fevereiro de 2022



Av.15/1.178. Santos, 08 de fevereiro de 2.022. Procede-se esta averbação nesta matrícula para ficar constando a **indisponibilidade de bens em nome de ESTRADA TRANSPORTES LTDA.**, já qualificada, conforme Protocolo de Indisponibilidade 202201.1800.01971280-IA-830, Processo nº.02810008920065020311, Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, Lucia Helena Leite Romeu Curcci, disponibilizado na Central de Indisponibilidade de Bens do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 18 de janeiro de 2.022, às 00:34:28 horas, recebido em 21 de janeiro de 2.022, protocolado sob nº.305.451 aos 21 de janeiro de 2.022. O Oficial,

Av.16/1.178. Santos, 06 de julho de 2.022. Procede-se esta averbação nesta matrícula para ficar constando a **indisponibilidade de bens em nome de ESTRADA TRANSPORTES LTDA.**, já qualificada, conforme Protocolo de Indisponibilidade 202206.2721.02216635-IA-150, Processo nº.00004645220155020443, Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, Marcia Regina Kuchenbecker, disponibilizado na Central de Indisponibilidade de Bens do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 27 de junho de 2.022, às 21:29:30 horas, recebido em 30 de junho de 2.022, protocolado sob nº.311.521 aos 30 de junho de 2.022. O Oficial,

Av.17/1.178. Santos, 25 de julho de 2.022. Por Certidão de Penhora, expedida Via On Line aos 19 de julho de 2.022, conforme disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista, nº. de ordem 0000464-52.2015.5.02.0443, da Secretaria da 3ª Vara do Trabalho do Foro Central desta Comarca, que FABIANO ALVES ABRANTES, CPF.304.722.418-85, move contra ESTRADA TRANSPORTES LTDA., já qualificada, foi **penhorado** o imóvel objeto desta matrícula. Valor da dívida: R\$.99.248,71, figurando como depositária CLARINDA NUNES NOGUEIRA, CPF.275.931.458-83. O Oficial,

Av.18/1.178. Santos, 07 de novembro de 2.022. Procede-se esta averbação nesta matrícula para ficar constando a **indisponibilidade de bens em nome de ESTRADA TRANSPORTES LTDA.**, já qualificada, conforme (continua no verso)

Página: 0005/0008

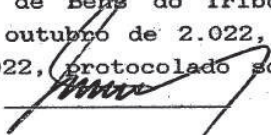
MATRÍCULA

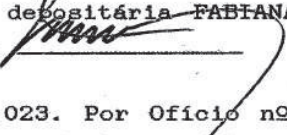
1.178

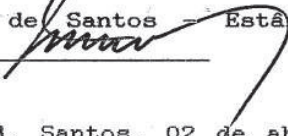
FICHA

003

CNM 111443.2.0001178-90

Protocolo de Indisponibilidade 202210.1910.02408913-IA-550, Processo nº.00336002020075020314, Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, Matheus Prates de Andrade, disponibilizado na Central de Indisponibilidade de Bens do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 19 de outubro de 2.022, às 10:15:21 horas, recebido em 24 de outubro de 2.022, protocolado sob nº.315.996 aos 25 de outubro de 2.022. O Oficial, 

Av.19/1.178. Santos, 07 de novembro de 2.022. Por Certidão de Penhora, expedida Via On Line aos 26 de outubro de 2.022, conforme disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil, extraída dos autos da ação de Execução Fiscal, nº. de ordem 0004365-26.2005.4.03.6104, da 7ª Vara Federal desta Comarca, que MINISTÉRIO DA ECONOMIA, CNPJ.00.394.460/0471-05, move contra ESTRADA TRANSPORTES LTDA., já qualificada, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula. Valor da dívida: R\$.10.305.251,00, figurando como depositária FABIANA NOGUEIRA DE FREITAS, CPF.197.661.278-51. O Oficial, 

Av.20/1.178. Santos, 03 de janeiro de 2.023. Por Ofício nº.150/2022-DEATRI/SEFIN, expedido nesta cidade, aos 29 de novembro de 2.022, assinado por Alexandre Magno Souza Marques, Chefe do Departamento de Administração Tributária, Processo Administrativo nº.49605/2022-41, foi autorizada a presente averbação para ficar constando que, o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado corretamente na Prefeitura Municipal de Santos - Estância Balneária sob nº.32.009.020.000. O Oficial, 

Av.21/1.178. Santos, 02 de abril de 2.024. Procede-se esta averbação nesta matrícula para ficar constando a indisponibilidade de bens em nome de ESTRADA TRANSPORTES LTDA, já qualificada, conforme Protocolo de Indisponibilidade 202401.2216.03124377-IA-440, Processo nº.10018763020175020443, Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Ana Rosa de Arruda Nobre, disponibilizado na Central de Indisponibilidade de Bens do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 22 de janeiro de 2.024, às 16:43:20 horas, recebido em 24 de janeiro de 2.024, protocolado sob nº.333.084 aos 24 de janeiro de 2.024. O

(continua na ficha 004)

Página: 0006/0008

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

1.178

FICHA

004

Oficial - Bel. João Alves Franco

Santos, 02 de abril de 2024

Oficial, _____

Av.22/1.178. Santos, 02 de abril de 2.024. Procede-se esta averbação nesta matrícula para ficar constando a **indisponibilidade de bens em nome de ESTRADA TRANSPORTES LTDA**, já qualificada, conforme Protocolo de Indisponibilidade 202401.2417.03128762-IA-210, Processo nº.10014165820165020320, Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Maria Valeria Ferraz Soares de Andrade, disponibilizado na Central de Indisponibilidade de Bens do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 24 de janeiro de 2.024, às 17:08:17 horas, recebido em 29 de janeiro de 2.024, protocolado sob nº.333.217 aos 29 de janeiro de 2.024. O Oficial, _____

Av.23/1.178. Santos, 08 de julho de 2.024. Procede-se esta averbação nesta matrícula para ficar constando a **indisponibilidade de bens em nome de ESTRADA TRANSPORTES LTDA.**, já qualificada, conforme Protocolo de Indisponibilidade 202402.2317.03178032-IA-710, Processo nº.10000097120185020441, Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Mathews Lima Andrade Silva, disponibilizado na Central de Indisponibilidade de Bens do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 28 de fevereiro de 2.024, às 17:05:37 horas. O Oficial, _____

Av.24/1.178. Santos, 08 de julho de 2.024. Procede-se esta averbação nesta matrícula para ficar constando a **indisponibilidade de bens em nome de ESTRADA TRANSPORTES LTDA.**, já qualificada, conforme Protocolo de Indisponibilidade 202405.0409.03309890-IA-260, Processo nº.10000574720205020445, Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Maria Isabel de Jesus dos Santos, disponibilizado na Central de Indisponibilidade de Bens do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 04 de maio de 2.024, às 09:13:08 horas. O Oficial, _____

FICHA

004

MATRÍCULA

1.178

.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Registral
Esse documento foi assinado digitalmente por JOAO ALVES FRANCO - 11/09/2024 15:51

saec

Página: 0007/0008

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registadores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 9ff3b71-7901-45c6-bdbd-deb197019bdb

Oficial.....	R\$	0,00
Estado.....	R\$	0,00
IPESP.....	R\$	0,00
Reg. Civil....	R\$	0,00
Trib. Just....	R\$	0,00
Ao Município..	R\$	0,00
Ao Min.Púb....	R\$	0,00
Total.....	R\$	0,00

BEL. JOÃO ALVES FRANCO - OFICIAL
(assinado digitalmente)

Santos-SP, 11 de setembro de 2024.
Emitida as 15:50:51 horas.

Controle:



664112

Página: 0008/0008

saec
Serviço de Atendimento
Certidão emitida pelo SREI
www.registadores.onr.org.br
Esse documento foi assinado digitalmente por JOAO ALVES FRANCO - 11/09/2024 15:51



Documento assinado eletronicamente por MARIA FERNANDA GOMES MOTTA BARRETO, em 11/09/2024, às 21:40:52 - ea4f775
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/24091121405184200000366466995?instancia=1>
Número do processo: 1000057-47.2020.5.02.0445
Número do documento: 24091121405184200000366466995



Documento assinado eletronicamente por VANIA CRISTINA MENDES, em 30/09/2024, às 11:37:56 - b9a2af7
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/24093011375367600000369246805?instancia=1>
Número do processo: 1000057-47.2020.5.02.0445
Número do documento: 24093011375367600000369246805